

ANO I - EDIÇÃO Nº 168 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Terça-Feira, 22 de novembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 907/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 17 de novembro de 2016, o servidor BRUNNO RODRIGUES DA SILVA, Técnico Ministerial, matrícula nº 79107, da Função de Confiança FC 3 – Assistente dos Órgãos Auxiliares.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 908/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, e pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, com respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 17 de novembro de 2016, a servidora VILANY PRAZERES DA SILVA CASTAÑO, Técnico Ministerial, matrícula nº 119613, para provimento da Função de Confiança FC 3 – Assistente dos Órgãos Auxiliares.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 909/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de

Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	nº	Objeto
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povia Matrícula nº 46403	110/2016 111/2016 112/2016	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA , para atendimento das demandas existentes no MPE/TO, bem como as recomendações do CNMP, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2015, Processo administrativo nº 2015.0701.00273, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 910/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata	Objeto
Jadson Martins Bispo Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	070/2016	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO/RETIRADA DE PELÍCULA AUTOADESIVA NAS JANELAS E PORTAS DE VIDRO DA FACHADA DO PRÉDIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM PALMAS-TO , conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 037/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 911/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 072/2016, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria nº 706/2016, de 14 setembro de 2016, que fixa a escala de plantão nas Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a importância do "Projeto Nacional das Audiências de Custódia", que incorpora à legislação a obrigatoriedade de apresentação da pessoa presa, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, consubstanciado na realização de audiência logo após a prisão;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Promotor de Justiça KONRAD CESAR REZENDE WIMMER que permaneça no plantão do período de 18 a 25/11/2016, na 8ª REGIONAL (Palmas), sem prejuízo de atuar nas audiências de custódia da Comarca de Palmas no aludido período.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 912/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR ROBSON GONÇALVES DA SILVA do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 20/10/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de novembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 109/2016
Processo nº.: 2016/0701/00320
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: CONSTRUPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de persianas com instalações e demais materiais necessários destinados à atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 026/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00320, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 16.967,56 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta sete reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 10/11/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 113/2016

Processo nº.: 2016/0701/00397

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI – EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, com o fim de atender as necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme discriminação prevista no item 09,10, 17 e 19 da Ata de Registro de Preços nº 050/2016, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 016/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.00168, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 3.376,60 (três mil, trezentos e setenta e seis Reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

ASSINATURA: 11/11/2016

SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Márcio Magalhães

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 098/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0209

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Governo do Tocantins e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de irregularidades na prestação de contas do Ordenador de Despesas, o Sr. Samuel Braga Bonilha, responsável pela gestão do Fundo Municipal da Saúde Palmas, referente ao exercício financeiro de 2009..

INVESTIGADOS: Samuel Braga Bonilha.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 099/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0211

FATOS EM APURAÇÃO: Apurar: 2.1 - a suposta contratação ilegal de profissionais sem formação específica em Educação Física, contrariando, em tese, a Lei Federal nº 9696, de 1 de setembro de 1998, pelo Estado do Tocantins, por intermédio da SEDUC – TO - Secretaria de Educação, Juventude e Esporte; 2.2 - apurar a suposta ausência de realização de concurso público destinado ao provimento dos cargos de Professor – Educador Físico no âmbito da SEDUC-TO, contrariando o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil.

INVESTIGADOS: Estado do Tocantins, por intermédio da SEDUC – TO - Secretaria de Educação, Juventude e Esporte.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 100/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0212

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, por agentes e servidores públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins, decorrentes da eventual contratação sem procedimento licitatório da empresa denominada VOGUE Alimentação e Nutrição LTDA.

INVESTIGADOS: eventuais agentes e servidores públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins; VOGUE Alimentação e Nutrição LTDA, e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 101/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0210

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Governo do Tocantins e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de fraude nos processos licitatórios, a saber: Pregão Eletrônico nº 060/2015, Processo nº 2015/3055/000468; processo licitatório nº 2016/4134 e 2016/5216, todos com a finalidade de prestação de serviços de coleta externa, transporte externo, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de, pra a Secretaria de Saúde e órgãos participantes.

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 102/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0207

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Governo do Tocantins e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de descumprimento dos princípios constitucionais, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade na realização dos exames de sanidade física e mental e avaliação psicológica dos candidatos à carteira nacional de habilitação – CNH.

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 07 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 103/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0213

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Município de Palmas e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de ilegalidade da doação em pagamento feita pela empresa Ricanato à Prefeitura Municipal de Palmas, no valor de R\$ 13.012.250,00 (treze milhões, doze mil, duzentos e cinquenta reais).

INVESTIGADOS: eventuais servidores do Município de Palmas.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 104/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0208

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Governo do Tocantins e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de irregularidades e/ou ilícitudes na gestão dos hospitais públicos no Estado do Tocantins, entre os anos de 2011 e 2012, em razão da empresa terceirizada Organização Social Pró-Saúde, contratada pelo Estado do Tocantins, ter realizado contratação de consultoria, de forma excessiva, com diversas empresas, sem o devido procedimento licitatório.

INVESTIGADOS: 1 - eventuais servidores do Estado do Tocantins; 2 - Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 105/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0214

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, por agentes e servidores públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins, decorrentes da eventual alienação de imóveis a preço vil, desprovida de procedimento licitatório.

INVESTIGADOS: José Wilson Siqueira Campos; eventuais agentes e servidores públicos ocupantes de cargos no âmbito do Governo do Tocantins e, eventualmente, outros servidores públicos e terceiros que tenham colaborado ou concorrido para a ocorrência dos atos sob persecução ministerial.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 106/2016

FUNDAMENTOS: Artigos 9º, 10, 11, da Lei 8.429/92

ORIGEM: Autos nº 2016.3.29.09.0215

FATOS EM APURAÇÃO: apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa, por agentes públicos ocupantes de cargos públicos no âmbito do Governo do Tocantins e pessoas jurídicas ou físicas beneficiárias dos atos ímprobos, tipificados nos arts. 9º, 10 e 11, da Lei Federal nº 8.429/92, em decorrência dos indícios de irregularidades nas contas apresentadas no balanço geral (Contas de Ordenador), pelo Sr. Ailton Francisco da Silva, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, à época dos fatos, referente ao exercício financeiro de 2007.

INVESTIGADOS: Ailton Francisco da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas, 08 de novembro de 2016.

EDSON AZAMBUJA
Promotor de Justiça

**24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA
CAPITAL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por seu representante titular da 24ª Promotoria de Justiça da Capital infra-assinado, em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, NOTIFICA Marcus Vinícius da Costa Silva, com o fim de cientificá-lo da DECISÃO de INDEFERIMENTO da Peça de Informação 2009.6.29.25.0116, instaurado para averiguar notícia de Autorização de Exploração Florestal não cadastrada e processo inexistente.

Informamos que, conforme disposição do citado artigo, § 1º, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que o representante tomar

ciência desta decisão.

PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR
Promotor de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 12, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do INDEFERIMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2014/2851-28ªPJC, instaurada para averiguar denúncia sobre possível ilegalidade em cobrança de taxa para expedição do atestado de antecedentes criminais, tendo em vista a ilegitimidade deste parquet em atuar em ações tributárias. Informa ainda que, caso queira, poderá o interessado interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, dirigido ao Promotor de Justiça que a este subscreve.

Palmas, 21 de novembro de 2016.

ADRIANO NEVES
Promotor de Justiça

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 53/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 55/16

INVESTIGANTE: Jussara Barreira Silva Amorim, 9º Promotora de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; Lei Federal n.º 8.069/90.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato n.º 82/2016 – 9ª PJ-Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Normas Protetivas da Infância e Juventude
ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente; Seção Cível; Medidas de Proteção.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura a situação de risco e vulnerabilidade do infante M.D.G.S.R (09 anos de idade), o qual, segundo sua genitora, Juliane de Souza Rocha, a criança toma remédios controlados e apresenta problemas referentes à agressões na escola onde estuda, Colégio Ebenézer, no município de Gurupi-TO, vindo este a sofrer penalidades escolares

REPRESENTANTE: Juliane de Souza Rocha

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 17 de novembro de 2016.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 17/11/2017 (01 ano)

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 54/2016, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 56/16

INVESTIGANTE: Jussara Barreira Silva Amorim, 9º Promotora de Justiça de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; Lei Federal n.º 10.741/2003.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato n.º 81/2016 – 9ª PJ-Gurupi-TO

ÁREA DE ATUAÇÃO: Normas Protetivas ao Idoso

ASSUNTO (CNMP): Direito administrativo e outras matérias de Direito Público; Garantias Constitucionais; Pessoa Idosa; Medidas de Proteção.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta situação de negligência em face da idosa Ozíria Soares de Oliveira (83 anos), a qual reside com o filho, Sr. Neli de Tal e com dois netos, sendo que nenhum trabalha, são usuários de entorpecentes, vivem à custa da idosa e a tratam com agressividade, razão pela qual a mesma já registrou B.O na Delegacia da Mulher, no município de Gurupi-TO – Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741/2003).

REPRESENTANTE: Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Gurupi

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 17 de novembro de 2016

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 17/11/2017 (01 ano)

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575

www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br